



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Pontal do Araguaia

CGC(MF) 33.000.662/0001-10

PROTOCOLO			
Pro.nº	Livro	Fls. de	
10815	08	09	15/03/2021
Horas:		09:05	
Funcionário			
☐ Projeto de Lei ☐ Proj. Dec. Legisl. ☐ Projeto de Resol. ☐ Requerimento ☐ Indicação ☒ Moção de Aplaúso ☐ Emenda			
Nº 010/2021			
AUTORA: VER ^a . FABIANA APARECIDA CORTE - MDB			

A Vereadora que a esta subscreve, usando de suas atribuições legais, requer que após ouvido o Soberano Plenário, registre nos anais desta Casa, **Votos de Aplaúso ao Escritório Carvalho e Cunha Advocacia por investir em nosso município.**

Assim, apresentamos esta Moção, esperando contar com o apoio dos Colegas, para aprovação desta matéria.

Plenário das Deliberações, em 15 de março de 2021.

Fabiana Corte
Fabiana Aparecida Corte
Vereadora – MDB

aprovado por unanimidade
Em 15 / 03 / 2021
Câmara Municipal de Pontal do Araguaia-MT

Maria Cristina R. de Oliveira
C.M. Pontal do Araguaia-MT
Maria Cristina R. de Oliveira
1ª Secretária